



Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, localizada na Zona Rural da Cidade de Goiás - GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 16 de junho de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva

Presidente - CPL

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho

Membro - CPL

Maria Gorete da Silva

Membro - CPL

Protocolo 388523

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 202217645002775, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, localizada na Zona Rural da Cidade de Goiás - GO. Empresa **HABILITADA**: MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, conforme relatório de análise da Comissão Permanente de Licitação (48798713) e Informação Técnica nº 4 (48794376) da área técnica requisitante. Informações poderão ser obtidas no site eletrônico <https://www.cultura.go.gov.br/component/content/article/184-licitacao-e-contratos/3605-tomada-de-pre%C3%A7os-2023>.

Goiânia/GO, 16 de junho de 2023.

Adnilson Ribeiro da Silva

Presidente - CPL

Leonardo Camilher Machado Xavier Bicalho

Membro - CPL

Maria Gorete da Silva

Membro - CPL

Protocolo 388519

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023

Às 11:30 horas do dia 16 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Cultura, homologa a adjudicação referente ao Processo 202317645000795, Pregão 008/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: I - ÚNICO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 26.791.812/0001-96 - MRL

CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 908.000,00

Item nº. 1

Produto/Serviço: SERVIÇO DE PINTURA

Valor Unitário: R\$ 908.000,00 Valor Total: R\$ 908.000,00

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 388291

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SEAPA

Processo: 202317647000153

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estado de Goiás - SEAPA.

OBJETO: Cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017, para Compra com Doação Simultânea no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura

Familiar do Estado de Goiás - PAA/GO. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de trinta dias, no período de 19/06/2023 a 18/07/2023, por meio de formulário eletrônico.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br e na Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, localizada na Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8963

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 16 dias do mês de junho de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 388422

PORTARIA Nº 148/2023 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e operacionalidade do processo eletrônico de compras governamentais;

Considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, que aprovou o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando os dispostos no Despacho 919/2023 da Gerência de Compras Governamentais, consignado pelo Despacho 690/2023 da Superintendência de Gestão Integrada e no Despacho 623/2023 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constantes dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para exercerem as funções de **Pregoeiros** e respectiva **Equipe de Apoio**, visando a realização dos procedimentos licitatórios, na modalidade PREGÃO, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Nome	CPF	VINCULO/CARGO	Função
Emerson Elias de Oliveira	XXX.790.741-XX	Efetivo - Técnico em Gestão Pública	Pregoeiro e Equipe de Apoio)
Heber Pires Almeida	XXX.184.901-XX	Efetivo - Técnico em Gestão Pública	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Ivone Pereira de Miranda	XXX.621.023-XX	Comissionada Assessor A4	Equipe de Apoio
Lidervan de Freitas Júnior	XXX.614.171-XX	Efetivo - Técnico em Gestão Pública	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Lila Rosa Figueira Soares	XXX.509.901-XX	Comissionada Líder de área ou Projeto LAP	Equipe de Apoio
Marcelo Martins Nogueira Lima	XXX.512.705-XX	Efetivo - Técnico em Gestão Pública	Pregoeiro
Vanessa Mirthes Siqueira	XXX.494.341-XX	Efetivo - Técnico em Gestão Pública	Pregoeiro e Equipe de Apoio

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro indicado no edital de licitação, será o mesmo substituído por outro servidor designado no Art. 1º desta Portaria, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.